



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERO

O Controlador interno do Município de Aveiro – Pará, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do 1º parágrafo art. 11º, da Resolução N° 11.410/TCM, DE 25 de fevereiro de 2014, que analisou as regularidades do processo na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 017/2024**, que teve abertura realizada no dia 11 de julho de 2024, às 08:00 horas, cujo o objeto de licitação é **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAS, ELETRICOS E FERRAMENTAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO/PA.** com base no Art. 53 da Lei n° 14.133/2021 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara ainda que, o processo foi analisado e encontra-se apto para o referido processo e seus anexos.

Aveiro (PA), 08 de agosto de 2024.

Responsável pelo Controle Interno

Marcos Gabriel Cardoso Marques
Coordenador de Controle Interno
Decreto Municipal: 029/2024